



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 602/2013

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**.

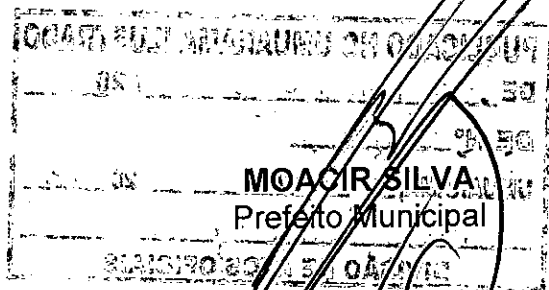
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Altera, a contar de 13 de dezembro de 2012, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **CLEUDIMAR GUIJO PONCE RISSATO**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 6.933.733-2-SSP-PR, inscrita no CPF sob n.º 005.737.009-58, nomeada em 01 de setembro de 2004, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, passando do percentual de Incentivo de Progressão de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), com base nos artigos 28, das Leis Complementares n.º 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar n.º 064/1999, nos termos do processo n.º 12469/2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de março de 2013.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

FEI

PR
100

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / março / 20 13
DE Nº 9478.
UMUARAMA, 07-1-03 / 20 13
1 Brumme 19 como
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS